

Polícia Civil de SP indícia empresário após ataques contra Tanure

A Polícia Civil de São Paulo indiciou, nesta quinta-feira (24/8), o ex-jogador de rúgbi Vladimir Timerman, dono da gestora de fundos de investimentos Esh Capitals, por extorsão contra o empresário Nelson Tanure — sócio das empresas Gafisa, Light, Oi, PetroRio, entre outras —, após uma série de ameaças e ataques pessoais.

Reprodução



Vladimir Timerman pressionou Tanure para vender ações por preço desvantajoso^{Reprodução}

Segundo a polícia, o indiciamento ocorreu devido a ofensas e notícias falsas nas redes sociais, divulgadas por Timerman — que detém uma fatia na construtora Gafisa —, com o "objetivo de constranger a vítima a ceder a suas exigências".

Timerman buscava a negociação de ações da empresa em condições econômicas desvantajosas para Tanure (que é acionista de referência). Ele exigia um preço muito superior ao valor de mercado para a venda das ações. A disputa teve início após a Gafisa pedir que a Esh se justificasse sobre supostas práticas criminosas de fraude e manipulação de mercado.

Na visão da autoridade policial, "não se tratou de mera proposta comercial, mas sim de uma imposição como resultado de pressão intensa e voluntariamente dirigida" a Tanure.

Segundo a polícia, "a gravidade das ameaças está inequivocadamente demonstrada e reconhecida por decisão judicial" que proibiu Timerman de citar Tanure nas redes sociais ou manter outros tipos de contato.

Mais tarde, após o descumprimento reiterado de ordens judiciais, as redes sociais do dono da Esh foram suspensas e ele recebeu uma multa de R\$ 100 mil.

O despacho de indiciamento ainda constatou que Timerman age "com violência e graves ameaças em busca de vantagens econômicas". Tal *modus operandi* é reconhecido e amplamente divulgado pelo próprio dono da Esh, que se vangloria publicamente na internet de "encontrar uma brecha e entortar o braço dos caras até tirar um troco a mais".

Timerman acumula casos semelhantes. O mais recente envolve Daniel Arbelini, sócio e diretor da



gestora CTM Investimentos. O Tribunal de Justiça de São Paulo já [impôs](#) cautelares como alerta para que o ex-atleta não seja preso por difamação e injúria.

Segundo o advogado **Ralph Hage**, que representa Timerman, as "acusações sobre o indiciamento são improcedentes e o mesmo será objeto de escrutínio pelo Judiciário, que decidirá sobre a validade de tal ato, sendo certo que as medidas cabíveis para combatê-las já estão sendo tomadas".

A defesa afirma que "o procedimento policial nasce de forma ilegal, pois é oriundo de prova ilegal, obtida pelo vazamento de informações sigilosas para a construção de um enredo que não corresponde à realidade. O crime de quebra de sigilo já está sob apuração da autoridade competente".

Date Created

26/08/2023

Author

redacao-conjur